



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 26 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Ofício - Sanção do Executivo nº 43/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: Encaminhamento 1 (uma) via da Lei nº 6.166, de 16 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 21 de maio de 2025, com a seguinte ementa: “Regulamenta, para fins de aplicação legal, a utilização de blocos permeáveis com capacidade superior à 10-3M/S”, conforme se verifica em anexo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Ofício

Ação realizada: Ciente

Próxima Fase: Arquivado

Mariana Pedroni de Oliveira



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320036003100380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

